



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2020. REF.: Processo nº. 255/2020 – **INEXIGIBILIDADE PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** e a empresa **ESCOLA DE ADVOCACIA DE CONTAS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.448.836/0001-23 – **OBJETO:** Contratação de Escola especializada para ministrar Curso de Qualificação em Arrecadação Tributária de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200.04.122.0046.2007.0000. 3.3.90.39.00 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - **BASE LEGAL:** Art. 25, caput, e Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, pela **CONTRATANTE** e **ATILA FEITOSA CASTELO BRANCO DANTAS**, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de setembro de 2020. Denyson Franklin de Souza OAB/MA nº 16.765, Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963